

DECISÃO SOBRE O MADAGÁSCAR

A Conferência:

1. **EVOCA** a decisão tomada pelo Órgão Central aquando da sua Sessão Ordinária ao nível dos Chefes de Estado e de Governo realizada em Adis Abeba, a 3 de Fevereiro de 2003 recomendando o reconhecimento do Sr. Marc Ravalomanana como Presidente legítimo de Madagáscar;
2. **APROVA** esta recomendação e **DECIDE** que Madagáscar retome o seu lugar no seio da União Africana;
3. **ENCORAJA** o Governo malgache a continuar a sua política de reconciliação nacional.